



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4502024478

QUINTA, 20 DE JUNHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 450

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 090/2024	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2024	4
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2022	6
▶ Secretaria de Administração	7
DISPENSA N° 029/2024	7
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2024	8
▶ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024	9
AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE 031/2024	10
▶ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	11
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2024	11
▶ Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12
TERMO DE REFERÊNCIA 020/2024	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4502024478



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 90/2024 de 17/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
445 - 3.3.90.30.00.00	31494 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.15.00000000	Fonte: 31494	100.000,00
Total da Receita:		100.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
 CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006-2024 Integrante do Concurso Público nº 001/2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Psicólogo 30 H	LUANI AKEMI FURYAMA	1º
Ag Combate a Endemias	CAIO HENRIQUE LAVERDE AOKI	1º
Agente Comunitário de Saúde	BRUNO FRANCISCO FERREIRA	1º
Técnico Higiene Dental	ÍGOR COSTA DE CARVALHO	1º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

CONTRATADA: **HITLER DOS SANTOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência, assim, findando-se em 10/07/2024.


CLÁUSULA SEGUNDA: Este aditivo encontra seu fulcro legal no Art. 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo não ensejará a revisão/reajuste dos preços praticados no presente contrato, renunciando a contratada a qualquer direito quanto a reajuste/revisão/reequilíbrio de preço do presente contrato, não tendo nada a reclamar judicial ou extrajudicialmente, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento, não tendo a contratada nada a reclamar seja a título for.

Data: 04 de abril de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

		MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2024					
<u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29 / 2024</u>							
DATA: 14/06/2024		PROTOCOLO: /					
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE PEABIRU							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: AUTO MECÂNICA DO TÓ LTDA CNPJ: 11.780.927/0001-08 Insc. Estadual: Endereço: NARCISO SIMAO, 778 Bairro: Centro Cidade: Peabiru - PR CEP: 87.250-000 Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE/MÉDIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.							
JUSTIFICATIVA							
A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica veicular na linha leve/media, tem por finalidade alcançar maior agilidade e eficiência na realização dos serviços relativos à conservação da frota de veículos, objetivando a qualidade no trato do bem público, e bem como a segurança dos servidores e população que fazem uso dos veículos da frota municipal.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0200104122002021023390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0300104122001920083390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0400304125001920123390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0500826782001220203390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0600112361000620243390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700208244000220313390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0800122665001020323390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0900210301001420903390390000	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	21343	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LEVES	HR	1.000,00	110,00	110.000,00
Total:						110.000,00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 75, I, Lei 14133/21							
_____ Prefeito Municipal							

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: AUTO MECANICA DO TO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE/MÉDIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Prazo de Vigência: Durante 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 16 de junho de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº 031/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIENICOS DESTINADOS A DELIBERAÇÃO CEDCA 78/2022, INCENTIVO E APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO INTIMA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa KV COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.424.008/0001-79, localizada na Rua Pastor Joel dias Vilela, nº 1000, na cidade de Peabiru/PR, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 8.868,93 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)

Peabiru-PR, 20 de junho de 2024.

Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, CONFORME CONSTA NO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102565-5 E PROCESSO DE Nº 23400.001274/2020-61 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR).

Valor Contratual: R\$ 70.344,00 (setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: até 19 de dezembro de 2024.

Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2024

Processo Administrativo nº 022/2024

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de seguro veicular anual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Seguro veicular anual – Saveiro 1999/2000 e Montana 2012	Unid	001	3.042,23	3.042,23
TOTAL	R \$ 3.042,23 (três mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos).-				

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município, sendo até às **17h00min.** no último dia.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br .

Peabiru, 17 de junho de 2024.